



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº.35, DE 10 de dezembro de 2008.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **MARIA JURACI FERREIRA DE ALMEIDA**, Assessora de Gabinete formulou requerimento de pedido de licença no dia 09 de dezembro de 2008, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **MARIA JURACI FERREIRA DE ALMEIDA**, por 01 (um) dia, em 09 de dezembro, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de dezembro de 2007.


Valdionor Silva Matos

Presidente da Câmara